

42ª Zona Eleitoral	237
43ª Zona Eleitoral	242
44ª Zona Eleitoral	245
49ª Zona Eleitoral	249
54ª Zona Eleitoral	252
56ª Zona Eleitoral	258
63ª Zona Eleitoral	262
66ª Zona Eleitoral	276
72ª Zona Eleitoral	279
80ª Zona Eleitoral	280
87ª Zona Eleitoral	281
102ª Zona Eleitoral	281
124ª Zona Eleitoral	282
125ª Zona Eleitoral	304
131ª Zona Eleitoral	305
140ª Zona Eleitoral	306
141ª Zona Eleitoral	307
146ª Zona Eleitoral	310
Índice de Advogados	311
Índice de Partes	314
Índice de Processos	326

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 81, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Yvan Santana Ferreira, titular da 2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas e de Registro Público e Ambiental) da Comarca de entrância intermediária de Quirinópolis/GO, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, Criminal - crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidente do Tribunal do Júri - das fazendas públicas e de Registro Público e Ambiental) da Comarca de entrância intermediária de Ipameri/GO, conforme Decreto Judiciário nº 640, de 21 de março de 2022, publicado no dia 22 do mesmo mês, e cuja posse ocorreu no dia 23/03/2022;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás deferiu, em favor da Dra. Fabiana Federico Soares, o usufruto da compensação de 17 (dezesete) dias, a serem desfrutados nos períodos de 21/03/2022 a 25/03/2022, 28/03/2022 a 31/03/2022, bem como no dia 1º/04/2022, e também nos interregnos de 04/04/2022 a 08/04/2022 e, ainda, nos dias 11 e 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que a Dra. Fabiana Federico Soares informou sobre a impossibilidade de estar à disposição da 46ª Zona Eleitoral durante os finais de semana nos interstícios de seu afastamento (SEI nº 22.0.000003446-4 - IDs [0242854](#) e [0242858](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 22.0.000003446-4, e

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 22/03/2022-a, disponível no sítio do TJGO, nesta data, bem como o disposto no artigo 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. FABIANA FEDERICO SOARES, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quirinópolis/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 46ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 22/03/2022 a 21/03/2024.

Art. 2º Designar a Dra. ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quirinópolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 46ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 22/03 a 12/04/2022, em razão do afastamento da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA PRES Nº 77/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000002495-7;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 14/03/2022, a servidora efetiva deste Tribunal KEILA FURTADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 78/2022 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000003386-7;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 23/03/2022, o servidor efetivo deste Tribunal NAILTON SEVERINO DA FONSECA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal.

Art. 2º LOTAR, a partir de 23/03/2022, o servidor efetivo deste Tribunal NAILTON SEVERINO DA FONSECA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, na Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 3º DISPENSAR, a partir de 23/03/2022, a servidora efetiva deste Tribunal LAIANE GONCALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Seção de Auditoria de Regularidade.

Art. 4º LOTAR, a partir de 23/03/2022, a servidora efetiva deste Tribunal LAIANE GONCALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria de Pessoal.

Art. 5º DESIGNAR, a partir de 23/03/2022, a servidora efetiva deste Tribunal LAIANE GONCALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal.

Art. 6º DISPENSAR, a partir de 23/03/2022, a servidora efetiva deste Tribunal SOFIA SOARES PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Regularidade.